

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos n. 7.579, de 28 de fevereiro de 1936 — Rectificação.

Decreto n. 7.587, de 6 de março de 1936 — Cria Caixas Economicas annexas a Collectorias Estaduaes. (Rectificação).

Decreto n. 7.590, de 9 de março de 1936 — Cria o districto policial de Dirceu, no municipio e comarca de Marilia.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 9 do corrente — Nomeações — Exonerações — Quarta parte de ordenado. — Departamento das Municipalidades — Nomeações e exonerações de Prefeitos — Nomeação e exoneração de membros do Conselhos Consultivos Municipaes.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 5 do corrente — Força Publica — Transferencias — Reformas — Medalha de "Mérito Militar" — Guarda Civil — Reformas.

FAZENDA — Decretos de 28 de fevereiro de 1936 — Titulos declaratorios.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papeis — Acto — Directoria da Justiça — 1.a Secção: Requerimentos despachados — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Actos — Directoria de Contabilidade — Pagamento requisitado — Pagamentos declarados Iogaes — Prestações de contas. — Comissão revisora.

Departamento das Municipalidades — Despacho do Governador — Actos do Secretario da Justiça — Comunicações ás Prefeituras Municipaes — Orçamentos para 1936 — Diversos.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção: Actos — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Folhas corrida — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 2.a Directoria — 2.a secção — Portarias

de pagamento — Pagamentos requisitados — Pagamentos declarados Iogaes — 3.a secção — Extracto n. 26 de empenhos — Serviço policial.

Força Publica — 1.a secção — Licença — Requerimentos despachados — Escala — Caixa Beneficente.

Guarda Civil — Bolétem n. 57.

SECRETARIA DA FAZENDA — Directoria Geral do Thesouro — Circulares ns. 580, 581, 582, 583, 584, 585 e 586 — Despachos do Secretario — Contadoria Central do Estado — Aviso — Expedientes — Comissões revisoras de lançamentos e julgadoras de autos de infracção — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Official de Valores de S. Paulo e de Santos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.as e 2.as secções. — 3.a Directoria. — 1.a secção (Contabilidade) — Sub-Directorias — Almozarifado.

Directoria do Ensino — Serviço de Expediente Geral e Archivo — Protocollo e Informações — Delegacia do Ensino.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados — Papeis despachados.

Departamento de Educação Physica — Escola Superior de Educação.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Archivo e Informações — Secção de Contabilidade. — Inspectoria de Hygiene e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Conselho Florestal — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 52 — Extracto de empenhos n. 38 — Bolétem meteorologico.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Termos de compromisso e de accordo — Despachos do Secretario — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 37 — Directoria de Viação — Extracto n. 46 — Directoria de Obras Publicas — Repartição de Aguas e Esgotos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Movimento do Departamento de 2 a 7 de março — Relação n. 433.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Actos ns. 1.024, 1.026 — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras e Serviços Municipaes — Bolétem semanal da Divisão de Saude — Departamento da Fazenda — Comissão de Compras.

EDITAES

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
RECEBEDORIA FEDERAL

4a CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de S. Paulo).

2a REGIÃO MILITAR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA (C.a. Região).
SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — 1.a Camara: Passagens.

Presidencia — Requerimentos despachados — Distribuição de autos — Despachos.

Secretaria — Movimento de juizes — Autos entrados em 7 e preparos — Ordem do dia da 4.a Camara em 11; da 5.a Camara em 11; de Camaras Conjunctas em 10; expediente.

Corregedoria Geral do Estado — Designação de Corregedor Permanente — Despachos.

Procuradoria Geral do Estado — Officios recebidos — Despachos — Relatorio.

Cartorios — 1.º officio: expediente e accordãos — 3.º officio: expediente — Cartorio Criminal: Expediente e accordãos.

Procuradoria Fiscal do Estado — Parecer.

EDITAES — Fóro da Capital, — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.579, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1936

Rectificação:

Leia-se o artigo 25:

"Art. 25 — Em qualquer das hypotheses do art. 24, mesmo quando a exportação não esteja sujeita ao imposto, o exportador entregará uma via da factura commercial relativa ás mercadorias exportadas, a qual será por elle ou seu representante authenticada com a data e a assignatura:

a) á repartição arrecadadora do porto de embarque, e a expedição se fizer por via maritima;

b) á empresa de transporte, si se tratar de exportação por qualquer outra via.

§ 1.º — As empresas de transporte ferroviario, fluvial e aéreo entregarão as facturas, referidas neste artigo, pelo menos semanalmente, á repartição arrecadadora do local da expedição.

§ 2.º — As empresas de transporte por estradas de rodagem farão conduzir as referidas facturas juntamente com as mercadorias e as entregarão no posto fiscal de fronteira que aquellas transpuzerem na sua saída do Estado. Não existindo posto fiscal na fronteira, esta entrega far-se-á ao encarregado da fiscalização que a reclamar.

§ 3.º — Não sendo o expedidor commerciante, será exigida, em lugar da factura commercial, uma declaração authenticada com a data e a assignatura, na qual se mencionará a especie, a quantidade, o destino e o valor da mercadoria.

(*) DECRETO N. 7.587 — DE 6 DE MARÇO DE 1936

Cria Caixas Economicas annexas a Collectorias Estaduaes.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições,

Decreta:

Art. 1.º — Fica criada uma caixa economica annexa a cada uma das collectorias estadoaes de Bica de Pedra, Boa Esperanca, Conchas, Ibirá, Laranjal, Santo Antonio da Alegria, São Bento do Sapucahy, Tapiratiba, Una e Vargem Grande.

Art. 2.º — Estas caixas economicas ficarão sob a gerencia dos respectivos collectores que accumularão as funções de thesoureiro, auxiliados pelos seus escrivães e pelos escripturarios que forem nomeados pelo Governo.

Art. 3.º — Estas caixas economicas reger-se-ão, na parte que lhes fór applicavel, pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 2.765, de 19 de janeiro de 1917.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Clevis Ribeiro.

Publicado na Secretaria da Fazenda, aos 6 de março de 1936.

José Mascarenhas,

Director Geral do Thesouro, substituto.

(*) Publicado novamente, por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 7.590, DE 9 DE MARÇO DE 1936

"Cria o districto policial de Dirceu, no municipio e comarca de Marilia".

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra c, da Constituição do Estado,

Decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto policial de Dirceu, com sede na localidade da mesma denominação, no municipio e comarca de Marilia, com as mesmas divisões do districto de paz creado pela lei n. 2.622, de 14 de janeiro de 1936.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de março de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 9 de março de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva — Pelo Director Geral.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Por decretos de 9 de março corrente:

FORAM NOMEADOS:

O escrevente do cartorio do registro geral de hypothecas da 7.a circumscripção da comarca da Capital, sr. Eurico Aubin, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O escrevente do cartorio do 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Piratininga, sr. Jayme Britto, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O escrevente do cartorio de paz do districto de Elizario, comarca de Catanduva, sr. Manoel Cunha, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O escrevente do cartorio de paz do districto da sede da comarca de Espirito Santo do Pinhal, d. Maria Marianna Teixeira, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O escrevente do cartorio de paz do districto de Oriente, comarca de Marilia, sr. Alcides Pacheco, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O escrevente do cartorio de paz do districto de Tanapy, comarca de Monte Aprazivel, sr. Basilio Almeida Oliveira, para o cargo de official maior do referido cartorio;

O bacharelado Arrymir M. Marcondes, para o cargo de estagiario do Ministerio Publico junto á 2.a Curadoria Fiscal de Massas Fallidas da comarca da Capital;

os srs. Lauro Spilman e Antonio de Barros, para os cargos de juiz de paz e supplente do juiz de paz do districto de paz de Dirceu, comarca de Marilia;

O sr. Vicente Leite Gomes, para o cargo de juiz de paz do districto da sede da comarca de Ytu';

os srs. Umbelino Teixeira Ramos e Leopoldo Silva, para os cargos de juiz de paz e supplente do juiz de paz, respectivamente, do districto de Macucos, municipio de Getulina, comarca de Lins;

O sr. Manoel Samuel Ferreira, para o cargo de supplente do juiz de paz do districto de Pedregulho, comarca de Igarapava;

os srs. Eugenio José de Moraes e José Motta, para os cargos de juiz de paz e supplente do juiz de paz, respectivamente, do districto de Aparecida de Monte Alto comarca de Monte Alto;

O sr. Manoel da Rocha para o cargo de juiz de paz do districto de Quatá, comarca de Paraguassu';

O sr. Antonio Ferreira Pedrosa, para o cargo de juiz de paz do districto da sede da comarca de São Bento do Sapucahy.